

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO PLANO DE TRABALHO

### 1 DADOS CADASTRAIS

|                                    |                    |                    |                |                       |
|------------------------------------|--------------------|--------------------|----------------|-----------------------|
| Órgão ou Entidade Proponente       |                    |                    |                | CNPJ                  |
| Prefeitura Municipal de Marmeleiro |                    |                    |                | 76.205.665/0001-01    |
| Endereço                           |                    |                    |                |                       |
| Endereço: Avenida Macali, Nº 255   |                    |                    |                |                       |
| Cidade                             | UF                 | CEP                | DDD - Telefone | Esfera Administrativa |
| Marmeleiro                         | PR                 | 85.615-000         | (46) 3525-8100 | Municipal             |
| Conta Corrente*                    | Banco*             | Agência*           |                | Praça de Pagamento*   |
|                                    |                    |                    |                |                       |
| Responsável                        |                    |                    |                | CPF                   |
| Luiz Fernando Bandeira             |                    |                    |                | 241.735.849-20        |
| RG /SSP-PR                         | Função             |                    |                |                       |
| 1.202.084-8                        | Prefeito Municipal | Prefeito Municipal |                |                       |
| Endereço                           |                    |                    |                | CEP                   |
| Avenida Dambros e Piva, Nº 730     |                    |                    |                | 85.615-000            |

### 2 OUTROS PARTICIPEIS

|          |             |                       |
|----------|-------------|-----------------------|
| Nome     | CPF ou CNPJ | Esfera Administrativa |
|          |             |                       |
| Endereço |             | CEP                   |
|          |             |                       |

### 3 DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

|                                                                                                    |          |                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------------------------|
| Título do Programa                                                                                 | Duração  |                                |
| Apoio a Projetos de Infraestrutura e Serviços em Territórios Rurais- Crédito Extraordinário        | Início:  | A partir da publicação no DIOE |
| Projeto de apoio a estruturação de cadeias produtivas-fortalecimento e dinamização econômica rural | Término: | 18/09/2015                     |

#### Identificação do Objeto:

Estruturação de cadeias produtivas, por meio da ampliação e modernização de processos de produção e comercialização, acessos a novos mercados, agregação de valor, consolidação das organizações sociais, visando a oferta de alimentos, o fortalecimento da Agricultura Familiar, com melhoria da qualidade de vida dos agricultores, com geração de emprego e renda.

A estruturação da cadeia produtiva do leite se dará pela aquisição de tanques resfriadores para armazenamento de leite nas propriedades, com utilização de forma coletiva, de caminhões tanques para operações de coleta do leite e de caminhões frigoríficos para suporte ao processo de comercialização, objetivando dar escala de produção e melhoria da qualidade do leite.

#### Justificativa da Proposição:

O Estado do Paraná é o principal espaço agrícola do País, com 2,3% do território nacional, sendo responsável por cerca de 19% da produção nacional de grãos na safra de 2012/2013 (DERAL/SEAB). É o principal produtor nacional de trigo, milho, feijão e aves; o segundo maior produtor de soja e cana-de-açúcar; o terceiro de carne suína, leite, batata e mandioca e, ainda, ocupa posição de destaque na



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

SEAP  
PTC  
Fis  
[assinatura]

produção de tomate e café.

A economia do Estado do Paraná tem no setor agropecuário sua principal base, havendo necessidade de políticas públicas de apoio, proporcionando condições de melhoria da produtividade, elevação da produção, com incremento de renda ao produtor rural, em especial para a Agricultura Familiar.

Serão investidos recursos em 05 (cinco) cadeias produtivas, eleitas em função do potencial de geração de oportunidades de trabalho e de renda aos beneficiários.

A estruturação das cadeias de bovinocultura leiteira dar-se-á com a aquisição de tanques resfriadores de leite, de caminhões tanques para operações de coleta dessa matéria-prima e de caminhões frigoríficos para suporte ao processo de comercialização. Os tanques resfriadores de leite serão utilizados de forma coletiva, em média de 3 a 5 famílias para cada equipamento. Os caminhões tanque farão a logística da coleta do leite junto as unidades produtoras até as unidades de transformação. Os caminhões frigorificados irão apoiar a comercialização.

O resfriamento do leite na propriedade permite a realização de uma segunda ordenha, com o consequente aumento do volume produzido. Permite também a redução das despesas de frete e o aumento do preço recebido, em função da melhor qualidade do produto entregue.

O sistema de coleta é muito importante, por ser o leite um dos alimentos mais perecíveis, exigindo transporte rápido e/ou resfriamento. Assim, o resfriamento na propriedade e o transporte a granel em tanques isotérmicos preservam algumas propriedades do leite cru, que são fundamentais para o seu processamento, evitando alterações após sua produção.

O fortalecimento da cadeia produtiva do leite possibilitará agregação de renda ao processo, fortalecendo o empreendimento cooperativo e aumento de ganho pelo produtor.

Está sendo prevista também a estruturação de assistência técnica e acompanhamento aos projetos a serem apoiados.

| Entidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Prefeitura Municipal de Marmeleiro                          |                         |                        |            | UF: PR           |        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------|------------|------------------|--------|
| <b>4 METAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                             |                         |                        |            |                  |        |
| Código da Meta<br>Natureza<br>Despesa                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Descrição                                                   | Localização             | Duração                |            | Indicador Físico |        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                             |                         | Início                 | Término    | Unidade          | Quant. |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Tanque resfriador de leite a granel- 500 litros/02 ordenhas | Município de Marmeleiro | A partir da publicação | 17/09/2015 | Un               | 25     |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                             |                         |                        |            |                  | 25     |
| <b>5 CAPACIDADE INSTALADA ( refere-se a capacidade que o proponente tem para atingir o objeto )</b>                                                                                                                                                                                                                                  |                                                             |                         |                        |            |                  |        |
| O município dispõe de toda estrutura administrativa para a realização das aquisições de acordo com a legislação vigente, a saber: Os seguintes equipamentos: 3 veículos FIAT UNO WAY, 3 computadores, 1 GPS. Conta com o seguinte quadro de profissionais: 1 Médico Veterinário, 1 Técnico em Agropecuária, e 1 Engenheiro Agrônomo. |                                                             |                         |                        |            |                  |        |



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Entidade:

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

UF: PR

## 6 BENEFICIÁRIOS ( famílias , pessoas ou instituições )

| Meta  | Especificação                  |                |                         | Quantidade |           |       |
|-------|--------------------------------|----------------|-------------------------|------------|-----------|-------|
|       | Nome                           | CPF            | Endereço                | Diretos    | Indiretos | Total |
| 1     | Cecilia Florencio de Aguiar    | 033.789.139-75 | Barra Bonita            | 1          | 8         | 9     |
|       | Maria Amelia Pereira Kempfer   | 033.672.789-55 | Nossa Senhora Aparecida | 1          | 8         | 9     |
|       | Amelia Lucia Hilgert da Luz    | 017.018.099-90 | Santa Terezinha         | 1          | 8         | 9     |
|       | Adão Rodrigues de Lima         | 897.435.559-00 | São Domingos            | 1          | 8         | 9     |
|       | Deolinda Madrik                | 046.369.999-83 | Bela Vista              | 1          | 8         | 9     |
|       | Isolda Fontana Bombieri        | 020.292.499-80 | São Domingos            | 1          | 8         | 9     |
|       | Osmar Antunes de Melo Sobrinho | 637.300.499-68 | Santo Antonio           | 1          | 8         | 9     |
|       | Taudelino Ribeiro dos Santos   | 246.307.480-91 | Santo Antonio           | 1          | 8         | 9     |
|       | Elias Americo                  | 019.096.179-11 | Bela Vista              | 1          | 8         | 9     |
|       | Jurema Dendena                 | 031.784.919-02 | Santo Antonio           | 1          | 8         | 9     |
|       | Ivanil Do Prado                | 250.091.849-15 | São Pedro               | 1          | 8         | 9     |
|       | Antonio Salvador Sobrinho      | 401.305.689-53 | Bela Vista              | 1          | 8         | 9     |
|       | Eduardo Antunes Ferreira       | 296.930.989-00 | São Pedro               | 1          | 8         | 9     |
|       | Leonir Grando                  | 431.247.049-91 | São Pedro               | 1          | 8         | 9     |
|       | Darci Schnaider                | 802.714.059-53 | São Pedro               | 1          | 8         | 9     |
|       | Ortencio Marques               | 711.483.539-68 | Anjo da Guarda          | 1          | 8         | 9     |
|       | Abrão Marques                  | 783.829.009-63 | Anjo da Guarda          | 1          | 8         | 9     |
|       | Valdevino Marques              | 525.063.129-09 | Anjo da Guarda          | 1          | 8         | 9     |
|       | José Antunes dos Santos        | 430.990.259-68 | Perseverança            | 1          | 8         | 9     |
|       | Catarina do Carmo Santos       | 332.376.119-72 | Perseverança            | 1          | 8         | 9     |
|       | Jacinto Vieira dos Santos      | 624.861.109-25 | São Jorge               | 1          | 8         | 9     |
|       | Ercilio Rama                   | 864.960.429-39 | São Jorge               | 1          | 8         | 9     |
|       | Osni Rama                      | 618.425.839-72 | São Jorge               | 1          | 8         | 9     |
|       | José Senerval Koch             | 977.268.699-68 | São Jorge               | 1          | 8         | 9     |
|       | Gerson Correia                 | 335.147.639-68 | São Jorge               | 1          | 8         | 9     |
| TOTAL |                                |                |                         | 25         | 200       | 225   |

## 7 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

| Meta | Forma de construção /aquisição, utilização e administração por meta programada.                                                                                                                                                                             |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 1. Os equipamentos adquiridos por licitação, serão cedidos pela SEAB ao Município de Marmeleiro, o qual ficará responsável pela guarda e manutenção dos mesmos, bem como, fazer a gestão da sua utilização nas propriedades dos agricultores beneficiários. |

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

2. A prefeitura municipal em parceria com os produtores arcará com os demais custos para o pleno funcionamento do objeto, tais como: manutenção, treinamento do uso adequado dos equipamentos, mão de obra, entre outros.
3. Os técnicos do Emater local, Prefeitura e Usinas de Leite e outros em convênio, deverão cadastrar os grupos de produtores beneficiários (nome completo, CPF, localidade, e assinatura) e emitir documento com estes dados para comprovação dos grupos beneficiados.
4. Os técnicos envolvidos no projeto, acompanharão o funcionamento e operacionalização dos equipamentos dando orientação técnica para o atendimento dos objetivos,
5. Será estabelecido um termo de responsabilidade (elaborado pelo proponente) entre a Prefeitura e os beneficiários, para o uso adequado dos equipamentos e máquinas, assim como garantindo igualdade de direitos a todos os produtores na utilização do benefício;
6. Em caso de constatadas divergências no uso dos tanques resfriadores e na detecção de outro grupo e/ou associação com maiores necessidades, os mesmos poderão ser realocados, privilegiando o atendimento do maior número de produtores e que não possuam condições de aquisição dos equipamentos citados; esta realocação deverá ser comunicada e aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Marmeleiro, com o aval da SEAB.
7. Poderão ser acrescidos novos produtores ao grupo beneficiado, desde que apresentem o mesmo perfil, estejam de acordo com os termos de responsabilidade, seja possível a viabilização do uso dos equipamentos a novos integrantes sem prejudicar os demais membros que já compõem ao grupo. A entrada de novos produtores poderá ocorrer através de votação por maioria de votos no grupo contemplado, e, em casos extraordinários, decididos em reunião pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Marmeleiro.
8. Os beneficiários serão responsáveis por receber, guardar e conservar o equipamento em local adequado – físico e estrutura l- provido de paredes, cobertura, pavimentação, iluminação, ventilação e condições de acesso adequadas. Utilizar água corrente de boa qualidade e cumprir em sua integralidade as Normas Técnicas para utilização dos tanques comunitários preconizadas pela IN 22/2009- MAPA.
9. O leite a ser armazenado deverá atender ao Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Leite Crú Refrigerado da Instrução Normativa 62/2012- MAPA.



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Entidade:

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

UF: PR

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins que este Município de Marmeleiro inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome: Luiz Fernando Bandeira

Cargo: Prefeito Municipal

Local: Marmeleiro-PR

Data: 12/06/2014

Assinatura

## 08 PARECER DO CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DA SEAB

Somos favoráveis ao atendimento solicitado pelo presente Plano de Trabalho por tratar-se de um projeto que objetiva promover o fortalecimento da cadeia produtiva do leite, aumento da escala de produção e produtividade, melhoria da qualidade do leite, melhoria da renda e remuneração dos fatores de produção, preparação de uma assistência técnica especializada e capacitação da mão de obra dos produtores de leite e sua família.

Trata-se de um projeto com grande capacidade para proporcionar o desenvolvimento econômico, social e ambiental e a ascensão profissional dos produtores de leite.

Nome: Neri Munaro

Cargo: Chefe do Núcleo Regional da SEAB

Local: Francisco Beltrão-PR

Data: 23/06/2014

NERI MUNARO  
RG 1.808.861  
Eng. Agrônomo  
Chefe N. Reg. SEAB

Assinatura

## 09 APROVAÇÃO DA SEAB

Nome: Norberto Anacleto Ortigara

Cargo: Secretário de Estado

Local: Curitiba - PR

Data:

Assinatura